Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2026 **Série I**, *N.° 42 B*

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:
Decreto do Presidente da República N.° 128/2026 de 26 de Outubro
Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", Jose P. Bossa Amaral 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.° 128/2026

de 26 de Outubro

CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO", JOSE P. BOSSA AMARAL

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3 /2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", para o Combatente falecido, Jose P. Bossa Amaral.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n. º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Jose P. Bossa Amaral, o direito de ter honras fúnebres e sepultura no " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 23 de Outubro de 2026.